



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA N.º 18/2015

SÚMULA: *CONSTITUI* *COMISSÕES*
PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2015/2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ramilândia para o Biênio 2015 e 2016 da Sexta Legislatura, assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – Sandra Regina de Oliveira Marques

Relator – Terezinha Moreira

Membro – Luiz Paternolli

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente – Élcio Junqueira Brites

Relator – Roberto Martins Tosta

Membro – Luiz Paternolli

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Presidente – Fábio Junior Campetelli

Relator – Terezinha Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

Membro – Sandra Regina de Oliveira Marques

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente – Roberto Martins Tosta

Relator – Terezinha Moreira

Membro – Luiz Paternoli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Presidente – Luiz Paternoli

Relator – Sandra Regina Oliveira Marques

Membro – Élcio Junqueira Brites

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Presidente – Terezinha Moreira

Relator – Élcio Junqueira Brites

Membro – Fábio Junior Campetelli

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente – Roberto Martins Tosta

Relator – Élcio Junqueira Brites

Membro – Sandra Regina de Oliveira Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

Art. 2º - As comissões permanentes se reunirão todas as segundas-feiras a partir das 09h00min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia,
Aos 28 dias de maio de 2015.**


Severino Linhares
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016